



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Av. Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000

**=AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO =**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (06/09/2022), eu, Oficial de Justiça/Avaliador, infra-assinado, em cumprimento ao respeitável mandado de mov. 36.1, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR, dos autos sob nº 0005757-88.2021.8.16.0075 de Execução Fiscal, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, e como executado JOSE COSTA MENDES, me dirigi à Rua Sebastiana do Couto Bregagnolo, 35, Jardim Veneza II, Cornélio Procópio/PR, e sendo aí, após as formalidades legais, às 9h 40min, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo indicado, a saber:

Veículo IMP/FORD FIESTA, ANO/MODELO 1995, PLACA BSE-3032, CHASSI VS6BSXWPF5WC63748, COR PRETA, que se encontra em péssimo estado de conservação e funcionamento, e que por estimativa, AVALIO em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Ato contínuo, PROCEDI A INTIMAÇÃO do executado JOSE COSTA MENDES, da penhora e avaliação realizadas e de que poderá oferecer embargos no prazo de 30 dias, bem como de que por este ato de intimação, fora constituído fiel depositário do veículo penhorado e não poderá abrir mão sem autorização judicial, que bem ciente ficou, aceitou a contrafé e exarou sua nota de ciente no rodapé do mandado.

Do que para constar, lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça que subscreve.



Roverley Raimundo  
Oficial de Justiça

